



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5012 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA :**

*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 19, 20, 21, 22, 23 e 24, da Quadra 01; de frente para a Avenida Nilo Peçanha, no Loteamento Fazenda Engenho do Porto, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa a implantação de uma área de lazer.*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de setembro de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

